



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

Resultado Final de Edital

A Universidade Federal de Rondônia– UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DACC do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal-RO e das Coordenações dos Projetos de Extensão “Orçamento Familiar Cacoalense: Um estudo sobre os custos da Cesta Básica, Alimentação Fora do Lar e Combustíveis” e “Ranking dos Produtos em Ofertas nos Supermercados do Município De Cacoal/RO” de acordo com o Processo nº Edital 01/24 para Seleção de Bolsistas de Extensão e Cultura (1611920), tornam público o Resultado Final referente ao Processo Seletivo para para Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF) e Ampla Concorrência (AC), que estão vinculados ao EDITAL N° 008 PIBEC/PROCEA/UNIR/2023, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC para o Projeto de Extensão Determinação dos Custos da Cesta Básica em Cacoal – RO. Após análise do histórico e entrevistas com os candidatos, segue o resultado final dos discentes selecionados:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Situação	Projeto
01	José Rodolfo dos Santos Silva	9,5	Aprovado	<i>Orçamento Familiar Cacoalense: Um estudo sobre os custos da Cesta Básica, Alimentação Fora do Lar e Combustíveis</i>
02	Hérverton Haase dos Santos	9,6	Aprovado	<i>Orçamento Familiar Cacoalense: Um estudo sobre os custos da Cesta Básica, Alimentação Fora do Lar e Combustíveis</i>
03	Karoliny Fim da Silva	9,7	Aprovado	<i>Ranking dos Produtos em Ofertas nos Supermercados do Município De Cacoal/RO</i>
04	Suellen Alexandre Cardoso da Silva	9,6	Aprovado	<i>Ranking dos Produtos em Ofertas nos Supermercados do Município De Cacoal/RO</i>

Informamos que os candidatos devem entregar a documentação para credenciamento até as 18h do dia 06/01/2023. Cabe ainda ressaltar, que a documentação dos candidatos aprovados será inserida no processo para que a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis proceda a análise da caracterização do aluno como discente em situação de vulnerabilidade social e econômica.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Docente**, em 05/01/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DUARTE ALEIXO, Docente**, em 05/01/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612982** e o código CRC **3B1889F2**.